



PORTARIA Nº 185/2020

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 1.422/2001, que dispõe pertencer ao Poder Judiciário do Estado do Acre oitenta por cento da receita prevista no inciso I e a soma das receitas dos incisos II a VII do artigo citado;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de execução do Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Grupo de Trabalho que executará o Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os servidores Normando de Magalhães Villela, Robert Borgneth Marinho, Jacikley da Costa Ribeiro, Matheus Willian Lima de Queiroz e ~~Célio José Morais Rodrigues~~ Maria Ivandione dos Santos da Silva, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo haver prorrogações sucessivas a critério da Presidência deste Poder. [\(Alterado pela Portaria PRESI nº 1417, de 28.9.2020\)](#)

Art. 2º Designar o servidor Normando de Magalhães Villela para coordenar o referido grupo, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.532, de 10.2.2020, fl. 92.